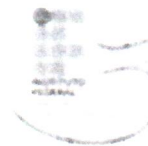




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CÂMPUS PARINTINS  
DIRETORIA GERAL



**PORTARIA Nº 472-DG/IFAM CPA, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.**

O DIRETOR-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 9-GR/IFAM, de 2 de janeiro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no § 3º do Art. 155 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o teor do Mem. nº 257/2015-DEPEP/DG/IFAM *Campus* Parintins, de 14/10/2015.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** à Coordenação de Registro Acadêmico a expedição do Diploma ao concluinte **HELIANO DE SOUZA SOARES**, Matrícula 2012115880270, aluno do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Informática, ano letivo de 2015.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

  
GUTENBERG HERRARO ROCHA  
Diretor-Geral *Pro Tempore*  
IFAM *CAMPUS* PARINTINS

